

## **Concurso Interno para Professor Bibliotecário**

**(a decorrer até dia 17 de junho)**

**Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho**

Ao abrigo do n.º 1 do art.º 5.º da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho encontra-se aberto o concurso interno para recrutamento de 1 (um) Professor Bibliotecário, para exercer funções nas bibliotecas do Agrupamento, para o quadriénio 2020-2024

De acordo com o n.º 1 do art.º 5.º da referida Portaria, podem ser opositores ao concurso os docentes que, cumulativamente:

- a) Sejam docentes de carreira do quadro de agrupamento de escolas ou outros docentes de carreira nele colocado;
- b) Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da presente portaria e que dela faz parte integrante;
- c) Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- d) Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
- e) Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.

Procedimentos:

1. A candidatura é apresentada nos Serviços Administrativos da Escola-sede do Agrupamento (Escola Básica e Secundária Dr. Mário Fonseca, Nogueira), de 8 de junho a 17 de junho de 2020).
2. Os candidatos devem dirigir uma declaração à Diretora (em anexo ao aviso de abertura), na qual manifestem a sua intenção de concorrer ao concurso interno para o desempenho da função de Professor Bibliotecário, acompanhada de documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 3 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.



3. A atribuição das pontuações é efetuada de acordo com a análise dos documentos entregues pelos docentes no decorrer do prazo de candidatura sendo designado o docente que, reunindo os requisitos previstos, possua a pontuação mais elevada, de acordo com a fórmula prevista no n.º 2 do artigo 11.º
4. Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C do n.º 3 do presente artigo.

Nogueira, 8 de junho 2020

A Diretora